



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Em 13 de novembro de 2023, às 14h, encontrou-se virtualmente, mediante o Google Meet, o Conselho Superior do Instituto Federal do Ceará – Consup/IFCE em reunião convocada pelo reitor, prof. José Wally Mendonça Menezes, e presidida pelo reitor substituto, prof. Ivam Holanda de Souza, estando também presentes: Alan Bezerra Sousa, Ana Cláudia Uchôa Araujo, Ari Holanda, Cauê Jucá Ferreira Marques, Cícero Barbosa da Silva junior, Cristiane Borges Braga, Denise Tomaz Aguiar, Fernando Eugênio Lopes de Melo, Kelvio Felipe do Santos, Francisco Livia Costa Pires, Francisco Lindomar Gomes Fernandes, Gisela de Assis Conceição, José Joél Monteiro Pinto, Joyce Carneiro, Juliana Maria Oliveira de Souza, Iziane Silvestre Nobre, Marcel Ribeiro Mendonça, Marcos Soares, Mario Wedney de Lima Moreira, Mateus Vitor Garcia da Silva, Michael Santos Duarte, Nadia Maria Fonseca, Patricia Lana Pinheiro, Ernani Andrade Leite, Rebeca Casemiro, Roberto Leopoldo, Rossana Barros Silveira, Rubens Abraão da Silva Sousa, Sergio Oliveira, Tony Andreson Guedes Dantas, Valmir Arruda de Souza Neto, Alzeir Machado Rodrigues, Valmir Soares, Maria Socorro Braum. O presidente cumprimentou os presentes e os espectadores da TV IFCE, perguntou se os conselheiros dispensariam a leitura da ata da reunião anterior e, tendo sido dispensada, colocou-a em votação, a qual foi aprovada sem alterações. **Pauta 1:** Resolução nº 111/23 *ad referendum*, que estabelece orientações sobre a concessão de GECC (SEI nº 23255.003075/2023-51). Relator: sr. Marcel Ribeiro. O relator cumprimentou todos, explicou a justificativa para o pedido de resolução *ad referendum*, que foi solucionar pagamentos pendentes de gratificação de encargos de cursos e concursos, a fim de não prejudicar servidores, e fez considerações sobre a atualização da regulamentação interna com base em decreto promulgado e orientações do Órgão Geral do Sipep, uma vez que a Progep e a DDI identificaram conflitos com a resolução em vigor sobre o tema. Na sequência, falou sobre elementos da resolução em apreciação, destacando os pontos sobre os quais a gestão tem maior gerência; discorreu sobre aspectos gerais da GECC segundo a Lei nº 8.112, explicando como são feitos os cálculos dos valores e a adaptação à realidade do IFCE; leu e explanou disposições da resolução nº 111, exemplificou casos em que o pagamento da GECC é feito e tratou do fluxo e de componentes da instrução processual. Sr. Valmir Arruda perguntou sobre entendimento jurídico acerca do pagamento de GECC para trabalho em processo seletivo de professor substituto quando há candidatos faltosos, sendo pago somente o correspondente aos que compareceram, considerando que os avaliadores de qualquer modo disponibilizam seu tempo para esse fim, e o relator respondeu que é esse o entendimento, ressaltando que é o mesmo usado nas bancas de concurso público. Por fim, sr. Marcel reiterou que a Resolução Nº 111 resultou de um trabalho conjunto entre a Progep e a DDI. Votação: referendada por unanimidade. **Pauta 2:** Alteração da jornada de trabalho do servidor Daniel Cordeiro Gurgel (SEI nº 23849.001041/2023-41). Relator: sr. Marcel Ribeiro. O relator fez considerações preliminares, com base na legislação, sobre os regimes de trabalho de professores das IFEs e a possibilidade de mudança de regime para quarenta horas sem dedicação exclusiva desde que aprovada pelo Conselho Superior, acrescentando que elas se aplicam também às pautas 3 e 4. Em seguida apresentou os dados do servidor Daniel Cordeiro Gurgel, indicando *campus*, subárea, alteração solicitada, especialidade e documentos do processo. Votação: aprovada por unanimidade. **Pauta 3:** Alteração da jornada de trabalho do servidor Cícero Waldemir Vital da Silva (SEI nº 23484.001275/2023-75). Relator: sr. Marcel Ribeiro. O relator apresentou os dados do servidor Cícero Waldemir Vital da Silva, indicando *campus*, subárea, alteração solicitada, especialidade e documentos do processo. Em seguida, explicou a diminuição do peso, em termos orçamentários, no banco de professores equivalentes quando se sai do regime de dedicação exclusiva e a necessidade de disponibilidade no banco de equivalências se houver vontade de retorno ao regime de dedicação exclusiva. Votação: aprovada por unanimidade. **Pauta 4:** Alteração de jornada de trabalho do servidor Carlos Alexandre Azevedo Queiroz (SEI nº 23256.006673/2023-71). Relator: sr. Marcel Ribeiro. O relator apresentou os dados do servidor Carlos Alexandre Azevedo Queiroz, indicando *campus*, área de atuação, alteração solicitada e documentos do processo, e discorreu sobre a especificidade de ele não estar atribuído a nenhuma subárea da tabela de perfil docente, bem como a solicitação envolver

a ampliação de carga horária, de vinte para quarenta horas. Votação: aprovada por unanimidade. **Pauta 5:** Regimento da Comissão de Direitos Humanos no IFCE (SEI nº 23255.004304/2023-54). Relatora: sr.a Iziane Silvestre Nobre. A relatora cumprimentou os presentes, especialmente sr. Valmir, integrantes do *campus* Acopiara e sr.a Ana Uchoa, e fez apresentação de *slides*, que versaram sobre: o processo de elaboração do regimento, a natureza e a finalidade da Comissão de Direitos Humanos, a estrutura organizacional, a duração do mandato, responsabilidades dos membros, o organograma, com explicações sobre as reuniões e as instâncias, e informou sobre a consulta pública realizada e os encaminhamentos anteriores à apreciação pelo Consup. Sr.a Patrícia Lana fez considerações sobre sua carreira, melhorias possíveis no IFCE, no ROD, nos trâmites processuais e sobre as dificuldades encontradas na atividade docente. O presidente disse, em nível de esclarecimento, que os encaminhamentos regulamentados que competiam à presidência do Conselho Superior foram dados e há processo, sigiloso, no Departamento de Correição – DCOR, para as devidas apurações, ressaltando que todos os procedimentos ocorrem respeitando as normas, com o DCOR trabalhando com sua autonomia inviolada. Votação: aprovado por unanimidade. **Pauta 6:** Atualização da Política de Extensão (SEI nº 23255.003707/2021-14). Relatora: sr.a Ana Cláudia Uchoa. A relatora cumprimentou os presentes, comunicou que a minuta da Política de Extensão já havia sido apreciada e aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, falou que a necessidade de revisão e atualização foi consensual entre os que participaram dos trabalhos, com vista a amparar a curricularização da extensão e as diretrizes curriculares da extensão do país, fez um histórico de procedimentos, inclusive sobre consulta pública e aos *campi*, mostrou o sumário, indicando as mudanças, discorreu sobre atualizações por capítulo, englobando: conceitos, definições, núcleos vinculados à extensão, atividades de extensão, etapas das ações da extensão, dimensões da extensão, áreas temáticas, gestão de recursos, entre outros aspectos. Por fim, falou que o foco foi dar maior robustez à Política de Extensão, sintonizada com marcos teóricos da extensão do IFCE, da Rede Federal e do país. Sr.a Sara Mesquita manifestou dúvida sobre a conceituação de serviços, a fim de verificar eventual adequação necessária em outros instrumentos. A relatora se disponibilizou para dialogar e verificar se existe alguma divergência. Votação: aprovada por unanimidade. **Pauta 7:** Criação do curso Tecnologia em Mecatrônica Industrial no *campus* Pecém (SEI nº 23870.000450/2023-53). Relatora: sr.a Juliana Maria. A relatora informou que a proposta já foi analisada pelo Cepe, mostrou o nome dos participantes da comissão responsável, deu informações sobre o Complexo do Pecém e do *campus*, discorreu sobre o estudo de potencialidades, exibiu quadro com o corpo docente e dados estatísticos relativos às suas formações, exibiu quadro com o corpo técnico-administrativo, apresentou informações gerais sobre o curso, expôs o objetivo, mostrou o fluxograma e a matriz curricular, deu explicações sobre a curricularização da extensão, falou sobre as áreas de atuação dos egressos, entre outros aspectos. Sr. Marcos Soares manifestou entusiasmo com o curso e destacou a importância para evitar a importação de mão de obra e abrir oportunidades de estágio. Sr. Carlos Mateus corroborou o que sr. Marcos Soares disse, parabenizou a equipe do *campus* Pecém e manifestou satisfação com o rumo do *campus*, lembrando ser o primeiro curso superior lá oferecido. Sr. Tony Guedes parabenizou e elogiou a curricularização da extensão estar concentrada em disciplina, avaliando ser a forma mais correta e sugerindo que outros cursos assim também façam, por motivos de comprovação e facilitação do trabalho dos professores. Votação: aprovada por unanimidade. **Pauta 8:** Solicitação de autorização de apoio ao IFRR pela FAIFCE (SEI nº 23256.014252/2023-14). Relator: sr. Ernani Leite. O relator fez histórico da FAIFCE, considerou estratégico apoiar o Instituto Federal de Roraima – IFRR, apresentando justificativas, deu informações sobre o IFRR, pontuando singularidades dele, como o uso do Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento da Amazônia – Capda em vez do Comitê da área de Tecnologia da Informação – Cati; disse que a FAIFCE foi procurada com o objetivo de ajudar a desenvolver projetos de lei de informática, tendo em vista o estado do Ceará ser um dos que mais executam projetos dessa área, falou sobre a formação de uma rede de fundações de apoio de Institutos Federais, informou o interesse também do Instituto Federal do Rondônia – IFRO para momentos futuros e explicou a relevância do credenciamento do ponto de vista da captação de recursos. Sr. Marcos Soares parabenizou, elogiou o trabalho que o relator tem feito na FAIFCE, de onde é diretor, e considerou importante expandir as possibilidades. Votação: aprovada por unanimidade. **Pauta 9:** Renovação da Autorização da FCPC (SEI nº 23255.008085/2023-82). Relatora: sr.a Sara Mesquita. A relatora cumprimentou todos, explicou que a pauta se relaciona à retificação do Relatório Anual de Gestão e à aprovação da Avaliação de Desempenho da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC, fez considerações sobre os trâmites processuais, componentes do Relatório e parecer do Comitê Gestor de Relacionamento com as Fundações de Apoio do IFCE – Cogefa, o qual aprovou o Relatório Anual de Gestão; falou sobre indicadores necessários à Avaliação de Desempenho, apresentou lista de ações da FCPC com vigência ativa em 2022 e dados quantitativos, informou dados financeiros, discriminando as aplicações; discorreu sobre o erro material identificado, ressaltando que é insuficiente para a reprovação; e

disse, com base nos indicadores de eficiência, que o Cogefa entendeu que a FCPC proporcionou ganhos ao IFCE, recomendando a aprovação e ratificação dos indicadores de avaliação e do Relatório de Gestão. O presidente agradeceu, chamando atenção para o rigor do parecer e parabenizou pelo trabalho. Votação: aprovada por unanimidade. **Pauta 10:** Regulamento das Disciplinas Extracurriculares do IFCE (SEI nº 23255.007943/2023-71). Relatora: Joyce Carneiro. A relatora destacou o papel das disciplinas extracurriculares para o enriquecimento da formação dos estudantes embora não componham a integralização dos créditos para a conclusão do ensino médio ou da graduação, explicou que a alteração da resolução referente a elas se impôs a partir de solicitações do Centro de Referência em Educação a Distância – Cread e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – PRPI, no sentido de fazer menção a disciplinas extracurriculares que possam surgir nos cursos regulares na modalidade de educação a distância, bem como propiciar o trabalho nas Olimpíadas do Conhecimento no formato de disciplinas extracurriculares; mostrou os dispositivos modificados e fez esclarecimentos sobre eles. Sr. Tony Guedes parabenizou e avaliou positivos os acréscimos feitos. Sr. Fernando Melo fez considerações sobre o número reduzido de aulas de educação física, comemorou a existência de disciplinas extracurriculares para melhorar a situação, parabenizou pelo trabalho realizado e perguntou à sr.a Cristiane Braga quando será o retorno da carga horária. Sr.a Cristiane Braga respondeu que se espera a avaliação do projeto de lei que está tramitando e fez considerações sobre observância ao regramento federal. Votação: aprovado por unanimidade. **Pauta 11:** Plano de trabalho da especialização em Hidrogênio Verde pelo *campus* Pecém e contratação de fundação para gestão de recursos financeiros e administrativos (SEI nº 23870.001190/2023-33). Relator: Michael Duarte. O relator explicou que o curso já foi criado, mediante a Resolução nº 101, do Conselho Superior, e seria apreciado o plano de trabalho da oferta visando à contratação de fundação para gestão de recursos administrativos e financeiros. Em seguida, fez considerações gerais sobre o curso e o mercado de trabalho, apresentou assuntos que serão abordados, o corpo docente, os colaboradores e os parceiros e discorreu aspectos do plano de trabalho, como: vagas, carga horária, custos, execução por fundação de apoio, justificativa, atribuições dos atores, aplicação dos recursos, entre outros, acrescentando que já foi obtido parecer favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Votação: aprovado por unanimidade. **Pauta 12:** Resolução nº 110/23 *ad referendum* sobre prorrogação de mandato dos conselheiros do CEPE - SEI nº 23255.003203/2021-02. O presidente explicou que o mandato dos conselheiros do Cepe foi prorrogado por sessenta dias para que ocorresse a eleição, cujas etapas foram todas concluídas, exceto a votação, que foi prejudicada por problema técnico, resultando no adiamento para a segunda-feira, mas, quando concluída, já será emitida a resolução e marcada a posse dos novos membros. Por fim, elucidou que a resolução *ad referendum* desta pauta trata exatamente dessa prorrogação. Votação: referendada por unanimidade. **Pauta 13:** Plano de Ação para 2023 e Relatório de Execução 2022 (SEI nº 23255.008252/2023-95). Relatora: sr.a Sara Mesquita. A relatora deu informações sobre portaria da Setec que regulamenta o funcionamento dos polos de inovação e comunicou que faria, primeiro, apresentação relativa ao Relatório de Execução do Plano de Ação de 2022 e, depois, ao Plano de Ação de 2023, esclarecendo, em resposta a dúvida do presidente, que este está sendo apresentado neste momento porque a Setec fez a solicitação apenas recentemente. Em seguida a relatora exibiu o relatório, mostrando suas partes e comentando subdivisões, especialmente os indicadores de acompanhamento e os resultados. O presidente perguntou se o relatório foi apreciado pelo Cogefa, e a relatora explicou que, nesse caso, não era necessário, por não se tratar de relacionamento com fundação de apoio. Na sequência, a relatora apresentou o Plano de Ação para 2023, que está sendo executado, apresentou sua estrutura e comentou seu conteúdo, destacando tópicos exigidos pelas normas pertinentes e as metas. O presidente pediu que a solicitação do Ministério seja registrada para justificar a aprovação do plano somente neste momento, ressaltando que a aprovação do Plano de Ação para 2024 será feita depois, ou no final deste ano, ou no início do próximo. Votações: aprovados por unanimidade. **Pauta 14:** Criação do curso Licenciatura em Letras-Libras no *campus* Acopiara (SEI 23848.001151/2022-32). Relator: sr. Cauê Jucá Ferreira Marques. O relator apresentou justificativas, ressaltando a relevância e pioneirismo na Rede Federal, mostrou cursos e ações relativos à Libras já ofertados no *campus*, mostrou as informações gerais, comentou a carga horária, expôs o objetivo, discorreu sobre a metodologia, abordou os componentes curriculares, falou sobre a prática profissional e a curricularização da extensão, explanou o estágio supervisionado e o trabalho de conclusão de curso, entre outros aspectos, como quadro de servidores e infraestrutura. Vários participantes da reunião manifestaram alegria, exaltaram a iniciativa e pontuaram a importância da criação desse curso, seja por ser o primeiro na Rede Federal, seja por ser um grande impulsionador de inclusão social. **Votação:** aprovada por unanimidade. **Pauta 15:** Criação do curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas no *campus* Tauá (SEI 23490.000917/2021-78). Relator: sr. Samuel Alves Soares. O relator informou que essa proposta de criação já foi aprovada pelo Cepe, apresentou informações gerais sobre os trâmites e sobre o curso, inclusive carga horária, mostrou a

justificativa, exibiu a matriz curricular, explanou as possibilidades de atuação profissional e discorreu sobre a infraestrutura, o acervo e a disponibilidade dos professores. Sr.a Cristiane Braga elogiou a iniciativa e destacou a importância da criação. Votação: aprovada por unanimidade. Informes: Sr. Tony Guedes solicitou que já se pensasse no agendamento da última reunião do ano e, quando definida a data, fosse avisada com antecedência, considerando as dificuldades dos professores em repor aulas, sobretudo no final do ano. O presidente considerou importante a solicitação e disse que isso será visto com a Secretaria dos Conselhos, lembrando também que, na última reunião, o PDI precisa ser aprovado, devendo-se levar em consideração o cronograma de sua elaboração. Sr. Tony Guedes falou que outra pauta seria o processo de eleição do Cepe, e o presidente cogitou a realização de uma reunião extraordinária, além de explicar a interdependência de reuniões do Cepe e do Consup. Sr. Tony Guedes pontuou que a do Cepe pode ser *on-line* e a do Consup, presencial e reiterou o pedido de aviso com antecedência. Havendo nada mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 17h31min. Para constar, eu, Francisco Alberto da Silva Oliveira, secretariando os trabalhos, lavei esta ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelo presidente substituto.

FRANCISCO ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Secretário do Gabinete do Reitor

IVAM HOLANDA DE SOUZA

Presidente do Consup, substituto



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Alberto da Silva Oliveira, Auxiliar em Administração**, em 24/01/2024, às 16:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho Superior Substituto(a)**, em 06/03/2024, às 11:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5588161** e o código CRC **B665D189**.